

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

### **DECRETO N.º 7159, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública dos Imóveis que especifica para fins de desapropriação.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, o que lhe confere o art. 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei 2.786, de 21 de maio de 1.956,

### **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, mediante desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel rural, com área de 0,3787 ha, perímetro de 658,768 m, denominado "Estância São Geraldo", de propriedade de Luiz Geraldo Batista e Maria Emilia Matheus Munhoz Batista.

§ 1.º - A área acima referida encontra-se inserida na matrícula n.º. 225, no Serviço Registral de Imóveis e Anexos, desta comarca de Junqueirópolis, com as seguintes dimensões e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 7.605.802,20m e E 453.919,73m; deste, segue confrontando com o SÍTIO CONFIANÇA -Matricula 14.255- de Propriedade de Itair Yoshikawa e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°51'20" e 1,96 m até o vértice M-02, de coordenadas N 7.605.801,47m e E 453.921,55m; 111°52'55" e 307,01 m até o vértice M-03, de coordenadas N 7.605.687,05m e E 454.206,44m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio de 12,00 metros da ESTRADA MUNICIPAL JQL-281 - pertencendo a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP, com os seguintes azimutes e distâncias 184°39'27" e 12,56 m até o vértice E76-V-7922, de coordenadas N 7.605.674,53m e E 454.205,42m; deste, segue confrontando com o ESTÂNCIA SÃO GERALDO - Matricula 225- de Propriedade de Luiz Geraldo Batista, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°52'49" e 322,03 m até o vértice E76-V-6076, de coordenadas N 7.605.794,54m e E 453.906,59m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio de 12,00 metros da ESTRADA MUNICIPAL JQL- 387 - pertencendo a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP, com os seguintes azimutes e distâncias 59°45'35" e 15,21 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n.º 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, mediante desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel rural, com área de 0,6434 ha, perímetro de 1.096,94 m, denominado "Estância São Geraldo", de propriedade de Luiz Geraldo Batista e Maria Emilia Matheus Munhoz Batista.

§ 1.º - A área acima referida encontra-se inserida na matrícula n.º. 7.355, no Serviço Registral de Imóveis e Anexos, desta comarca de Junqueirópolis, com as seguintes dimensões e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-03, de coordenadas N7.605.687,05m e E 454.206,44m; deste, segue confrontando com o SÍTIO CONFIANÇA -Matricula 14.255- de Propriedade de Itair Yoshikawa e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°49'15" e 270,08 m até o vértice E76-V-7935, de coordenadas N 7.605.586,66m e E 454.457,17m; deste, segue confrontando com o ESTÂNCIA SÃO GERALDO/ PARTE 2 DE 2 - Matricula 7.355- de Propriedade de Luiz Geraldo Batista, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°08'07" e 15,43 m até o vértice E76-V-7946, de coordenadas N 7.605.576,92m e E 454.469,14m; 155°19'26" e 16,55 m até o vértice E76-V-7945, de coordenadas N 7.605.561,88m e E 454.476,05m; 169°50'24" e 14,85 m até o vértice E76-V-7944, de coordenadas N 7.605.547,26m e E 454.478,67m; 177°43'59" e 16,43 m até o vértice E76-V-7943, de coordenadas N 7.605.530,84m e E 454.479,32m; 184°59'53" e 29,04 m até o vértice E76-V-7942, de coordenadas N 7.605.501,91m e E 454.476,79m; 183°01'05" e 46,72 m até o vértice E76-V-7941, de coordenadas N 7.605.455,25m e E 454.474,33m; 158°37'59" e 26,21 m até o vértice E76-V-7940, de coordenadas N 7.605.430,84m e E 454.483,88m; 155°35'19" e 27,61 m até o vértice E76-V-7939, de coordenadas N 7.605.405,70m e E 454.495,29m; 142°44'52" e 8,39 m até o vértice E76-V-7938, de coordenadas N 7.605.399,02m e E 454.500,37m; 115°08'03" e 5,01 m até o vértice E76-V-7937, de coordenadas N 7.605.396,89m e E 454.504,91m; 91°50'19" e 58,91 m até o vértice E76-V-7936, de coordenadas N 7.605.395,00m e E 454.563,79m; deste, segue confrontando com o CÔRREGO DO FOGO e a Faixa de Domínio de 12,00 metros da ESTRADA MUNICIPAL JQL-281 pertencendo a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP, com os seguintes azimutes e distâncias 176°11'43" e 12,06 m até o vértice E76-V-7934, de coordenadas N 7.605.382,97m e E 454.564,59m; deste, segue confrontando com o ESTÂNCIA SÃO GERALDO/ PARTE 1 DE 2 - Matricula 7.355 - de Propriedade de Luiz Geraldo Batista, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°49'53" e 62,58 m até o vértice E76-V-7933, de coordenadas N 7.605.384,97m e E 454.502,04m; 295°11'22" e 10,43 m até o vértice E76-V-7932, de coordenadas N 7.605.389,41m e E 454.492,60m; 322°45'03" e 12,69 m até o vértice E76-V-7931, de

coordenadas N 7.605.399,51m e E 454.484,92m; 335°35'18" e 29,28 m até o vértice E76-V-7930, de coordenadas N 7.605.426,17m e E 454.472,82m; 338°38'26" e 29, 13 m até o vértice E76-V-7929, de coordenadas N 7.605.453,30m e E 454.462,21m; 3°00'35" e 49,52 m até o vértice E76-V-7928, de coordenadas N 7.605.502,75m e E 454.464,81m; 5°00'57" e 28,48 m até o vértice E76-V-7927, de coordenadas N 7.605.531,12m e E 454.467,30m; 357°43'24" e 14,85 m até o vértice E76-V-7926, de coordenadas N 7.605.545,96m e E 454.466,71m; 349°51'33" e 12,50 m até o vértice E76-V-7925, de coordenadas N 7.605.558,26m e E 454.464,51m; 335°17'24" e 12,30 m até o vértice E76-V-7924, de coordenadas N 7.605.569,43m e E 454.459,37m; 309°42'23" e 10,35 m até o vértice E76-V-7923, de coordenadas N 7.605.576,04m e E 454.451,41m; 291°49'13" e 264,97 m até o vértice E76-V-7922, de coordenadas N 7.605.674,53m e E 454.205,42m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio de 12,00 metros da ESTRADA MUNICIPAL JQL-281 - pertencendo a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP, com os seguintes azimutes e distâncias 4°39'27" e 12,56 m até o vértice M-03, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n.º 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M"

Art. 3.º - As áreas referidas serão declaradas de utilidade pública para fins de regularização da estrada municipal existente no local da faixa a ser desapropriada.

Art. 4.º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- que o proprietário ofereça título de domínio e certidão negativa de quaisquer ônus que recaiam sobre os bens expropriados.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 7103, de 11 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 30 de janeiro de 2023.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo